



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA**

DELIBERAÇÃO Nº 37/2020

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

“Referenda a Deliberação nº 34/2020 que aprovou, “ad referendum” da plenária, a recomposição da Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos - CTGRH”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual N° 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando a aprovação, ad referendum da plenária, da recomposição da Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos - CTGRH, formalizada por meio da Deliberação 34/2020, tendo em vista a impossibilidade de se colocar esta questão em pauta na 3ª Reunião Extraordinária realizada na data de hoje, de forma a não comprometer os trabalhos da CTGRH.

DELIBERA:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 34/2020, de 11 de novembro de 2020, que aprovou, “ad referendum” da plenária, recomposição da Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos – CTGRH.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação

Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2020.


WILSON GUILHERME ACÁCIO
Presidente



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel.: (32) 3692-9271 – E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com